



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

ERRATA

**ATO DA MESA Nº 393/2025**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO VII DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE:**

Art 1º Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Senhora Dalva Milaré Arruda Lodi, portadora do RG nº 19.374.398-x SSP/SP e CPF nº 260.563.338-17, para ocupar o cargo comissionado de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Pirassununga, referência 61, conforme Resolução nº 248 de 05 de julho de 2023.

Art 2º Fica revogado o ato da Presidência 76/2024 para todos os efeitos.

Art 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 02 de janeiro de 2025

  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
Presidente

  
**Mirelle Cristina de Araújo Bueno**  
Vice-Presidente

  
**Carlos Luiz de Deus**  
1º Secretário

  
**Aidano Aparecido de Souza**  
2º Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 08 de Janeiro de 2025 | Ano 12 | Nº 138

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

#### **EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL**

Processo nº 06/2021 – Dispensa – Extrato de Contrato nº 01/2022 – Contrato nº 01/2022 – Contratada: M.C. POINT RELÓGIOS INDUSTRIAIS LTDA. - ME – Objeto: Serviços de locação de software de gerenciamento de relógio de ponto – Valor Global: R\$ R\$756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais). Valor Mensal: R\$ 63,00 (sessenta e três reais) - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 07 de janeiro de 2025. Pirassununga, 07 de janeiro de 2025. Wallace Ananias de Freitas Bruno - Presidente

#### **ERRATA**

#### **ATO DA MESA Nº 393/2025**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO VII DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE:** Art 1º Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Senhora Dalva Milaré Arruda Lodi, portadora do RG nº 19.374.398-x SSP/SP e CPF nº 260.563.338-17, para ocupar o cargo comissionado de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Pirassununga, referência 61, conforme Resolução nº 248 de 05 de julho de 2023. Art 2º Fica revogado o ato da Presidência 76/2024 para todos os efeitos. Art 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 02 de janeiro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno - Presidente, Mirelle Cristina de Araújo Bueno - Vice-Presidente, Carlos Luiz de Deus - 1º Secretário Aidano Aparecido de Souza - 2º Secretário.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### SAEP

#### **SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA ERRATA**

O Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga comunica que na publicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025, cujo objeto é aquisição de produtos químicos diversos para tratamento de água potável e esgoto para a cidade de Pirassununga no ano de 2025, na data de terça-feira, 07 de janeiro de 2025: Onde Lê-se: "Edital 01/2024"; Leia-se: "Edital 188/2024". Pirassununga, 08 de janeiro de 2025. Aleksandra Rossani Scholling – Seção de Licitação.

## Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA (S)

#### **– PORTARIA Nº 077/2025 –**

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e face ao constante na Comunicação Interna nº 03/2025 do Setor de Convênios, da Secretaria Municipal de Governo,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria nº 695, de 22 de setembro de 2023 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Designar os servidores municipais Antônio Augusto Gavazza, CREA 06\*\*\*\*\*6-SP e Bruno Emerson Romão Pereira, CRC SP-3\*\*\*\*\*/O-0, para exercerem as funções de Responsável Técnico e Gestor do Convênio, respectivamente, do convênio estadual nº 103881/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de especializada para execução de Reforma da Praça de São Cristóvão e Santa Luzia, localizada entre as Ruas Lisette Wegmuller e Benedito Galhardo - Jardim Ferrarezi, conforme Tomada de Preços nº 02/2023." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de janeiro de 2025.

**FERNANDO LUBRECHET**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

**THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.**

Secretária Municipal de Governo.

dag/.

### FIM DA EDIÇÃO